

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS
RIO GRANDE DOS SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI
UNIESTADOS

CNPJ N.º 87.780.268/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
(Modalidade Digital)

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 187 (cento e oitenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02 de junho de 2020, às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 15 (quinze) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 16 (dezesesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Euclides da Cunha, n.º 71, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, utilizando a plataforma Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, com destaque para a alteração do endereço da sede da Cooperativa; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de delegados de núcleo também ocorra à distância; ampliação do número de núcleos da Cooperativa; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo "Do Processo Eleitoral", visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa à composição do Conselho de Administração, aos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; criação de novo fundo e definição de seu percentual; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como

substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.
4. Homologação do Regulamento do Fundo Social.
5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Erechim/RS, 18 de maio de 2020.

Adelar José Parmeggiani
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, Código Eleitoral e Regulamento do Programa Pertencer encontram-se à disposição na sede da Cooperativa, nas unidades de atendimento ou por meio digital quando solicitado.
2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 79, de 14 de abril de 2020.
3. *Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.